



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1313/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GERSON WASEN FRAGA, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1550618, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em História - Licenciatura, do *Campus* Erechim, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Parágrafo Único.** O curso será ofertado em regime de alternância, em parceria firmada com o Instituto ITERRA - Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária, na sede do Instituto no município de Veranópolis/RS, conforme a RESOLUÇÃO Nº 25/2013 – CONSUNI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 06 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)